

15.10.2020

A8-0200/836

Alteração 836

Pascal Canfin

em nome da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

Relatório

A8-0200/2019

Peter Jahr

Política agrícola comum - apoio aos planos estratégicos a estabelecer pelos Estados-Membros e financiados pelo FEAGA e pelo FEADER

(COM(2018)0392 – C8-0248/2018 – 2018/0216(COD))

Proposta de regulamento

Artigo 102 – n.º 1 – alínea a) – ponto ii-A) (novo)

Texto da Comissão

Alteração

ii-A) Coerência com a consecução dos objetivos de desenvolvimento sustentável e os acordos internacionais relativos ao clima.

Or. en

15.10.2020

A8-0200/837

Alteração 837

Pascal Canfin

em nome da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

Relatório

A8-0200/2019

Peter Jahr

Política agrícola comum - apoio aos planos estratégicos a estabelecer pelos Estados-Membros e financiados pelo FEAGA e pelo FEADER

(COM(2018)0392 – C8-0248/2018 – 2018/0216(COD))

Proposta de regulamento

Artigo 103 – n.º 2 – parágrafo 4-A (novo)

Texto da Comissão

Alteração

No que se refere ao objetivo específico definido no artigo 6.º, n.º 1, alínea i), a análise SWOT deve incidir nos atos legislativos mencionados no anexo XI-A.

Or. en

15.10.2020

A8-0200/838

Alteração 838

Pascal Canfin

em nome da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

Relatório

A8-0200/2019

Peter Jahr

Política agrícola comum - apoio aos planos estratégicos a estabelecer pelos Estados-Membros e financiados pelo FEAGA e pelo FEADER

(COM(2018)0392 – C8-0248/2018 – 2018/0216(COD))

Proposta de regulamento

Artigo 106 – n.º 6-A (novo)

Texto da Comissão

Alteração

6-A. A Comissão deve comunicar as avaliações dos planos estratégicos da PAC, acompanhadas pelas suas observações, ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões.

Or. en

15.10.2020

A8-0200/839

Alteração 839

Pascal Canfin

em nome da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

Relatório

A8-0200/2019

Peter Jahr

Política agrícola comum - apoio aos planos estratégicos a estabelecer pelos Estados-Membros e financiados pelo FEAGA e pelo FEADER

(COM(2018)0392 – C8-0248/2018 – 2018/0216(COD))

Proposta de regulamento

Artigo 107 – n.º 10-A (novo)

Texto da Comissão

Alteração

10-A. O mais tardar seis meses após a aprovação de todos os planos estratégicos da PAC, a Comissão deve apresentar ao Parlamento Europeu e ao Conselho um relatório comparativo dos diferentes planos estratégicos dos Estados-Membros, incluindo as escolhas efetuadas no que diz respeito às intervenções e aos montantes financeiros com vista a alcançar os objetivos da União.

Or. en

15.10.2020

A8-0200/840

Alteração 840

Pascal Canfin

em nome da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

Relatório

A8-0200/2019

Peter Jahr

Política agrícola comum - apoio aos planos estratégicos a estabelecer pelos Estados-Membros e financiados pelo FEAGA e pelo FEADER

(COM(2018)0392 – C8-0248/2018 – 2018/0216(COD))

Proposta de regulamento

Artigo 110 – n.º 2 – alínea k-A) (nova)

Texto da Comissão

Alteração

(k-A) É concedido acesso a todas as informações sobre a elaboração, a modificação e a aprovação do plano estratégico da PAC, bem como a todas as informações transmitidas ao comité de acompanhamento, incluindo as consultas realizadas e os respetivos resultados, às organizações interessadas representativas dos interesses económicos e sociais e às organizações não governamentais interessadas.

Or. en

15.10.2020

A8-0200/841

Alteração 841

Pascal Canfin

em nome da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

Relatório

A8-0200/2019

Peter Jahr

Política agrícola comum - apoio aos planos estratégicos a estabelecer pelos Estados-Membros e financiados pelo FEAGA e pelo FEADER

(COM(2018)0392 – C8-0248/2018 – 2018/0216(COD))

Proposta de regulamento

Artigo 115 – n.º 3 – alínea b-A) (nova)

Texto da Comissão

Alteração

(b-A) A coerência das medidas estabelecidas no plano com os objetivos da política de desenvolvimento da União.

Or. en

15.10.2020

A8-0200/842

Alteração 842

Pascal Canfin

em nome da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

Relatório

A8-0200/2019

Peter Jahr

Política agrícola comum - apoio aos planos estratégicos a estabelecer pelos Estados-Membros e financiados pelo FEAGA e pelo FEADER

(COM(2018)0392 – C8-0248/2018 – 2018/0216(COD))

Proposta de regulamento

Artigo 122 – n.º 2-A (novo)

Texto da Comissão

Alteração

2-A. A Comissão deve transmitir os resumos das reuniões de avaliação anuais, juntamente com as suas observações, ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões.

Or. en